

**PORTARIA Nº 151/2021.**

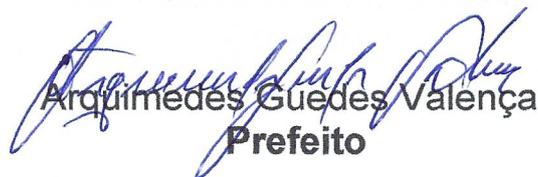
**Buíque, 01 de fevereiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **MARCOS NEVES PATRIOTA**, portador do RG nº 1.271.210 SDS/PE e CPF nº 148.944.404-15, Agente de Serviços Gerais 180h, Nível I, matrícula nº 43257, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, e no Ar. 17º, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 141/2004.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 01 de fevereiro de 2021.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
**EM, 01/02/2021.**

